

# MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PORTARIA Nº 2.605, DE 17 DE JUNHO DE 2017.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CONDEMASB"

### O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em acordo com o disposto no artigo 2°, da Lei Municipal n° 800, de 22 de abril de 2015, Nomeia, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CONDEMASB, que será constituído pelos Membros Titulares e respectivos suplentes, conforme a seguir indicados:

### I - Representantes do Poder Público Municipal.

#### 1.1 - Gabinete do Prefeito:

a) Membro efetivo: ELTON CALIARI

b) Membro Suplente: MARCOS EUGENIO BERGMANN

## 1.2 - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

a) Membro efetivo: GERSON SCHAEFFERb) Membro Suplente: GERSON KRÜGER

### 1.3 - Secretaria Municipal da Saúde, Habitação e Assistência Social:

a) Membro efetivo: ROGERIO PRIMAZ

b) Membro Suplente: MARCIA TERESINHA HECK RODRIGUES MAIA

#### 1.4 - Secretaria Municipal de Educação:

a) Membro Efetivo: LEANE CASSULI DALMOROb) Membro suplente: ANA PAULA DALMORO VILLA

#### 1.5 – Secretaria da Fazenda:

a) Membro Efetivo: MAIQUEL PELEGRINI

b) Membro suplente: FERNANDO ROBERTO CALIARI

### II - Representantes das Entidades.

### 2.1 – Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS

a) Membro Efetivo: GRAZIELA CANDIDA PETRY

b) Membro suplente: LAERCIO WEGNER

# 2.2 – Conselho Municipal da Saúde:

a) Membro Efetivo: DOMINGOS JUSTINO CHIEZA

b) Membro suplente: CLADI TERESINHA MARQUETTO

#### 2.3 – Brigada Militar:

a) Membro Efetivo: ALCINDO ADILSON TENDE

b) Membro suplente: VARGNER OLIVIO STOLL



## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# 2.4 – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

a) Membro Efetivo: EVANDRO JOSE CALIARI

b) Membro suplente: IGOR BASEGIO

### 2.5 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

a) Membro Efetivo: ODEMIO INACIO FUSIGER b) Membro suplente: FLAVIA MALLMANN.

O mandato dos conselheiros é de 02 (dois) anos, considerada a função de conselheiro como de interesse público relevante e será exercida de forma gratuita.

As atribuições e competência do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CONDEMASB, são as definidas na supra-citada Lei .

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em, 17 de Junho de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI Coordenador Geral da Administração